

**DECRETO Nº 6.169 DE 01/12/2010**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 295,95 (duzentos e noventa e cinco reais) na rubrica abaixo discriminada:

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIDADE: 09 – DEPTº DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**  
**PROJ/ATIV. 1.020 – Construções e Reformas no Ensino com Recursos do FUNDEB 40%**  
**111-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0014.0-Aplicações Diretas.....R\$ 295,95**

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 295,95 (duzentos e noventa e cinco reais), parte do excesso de arrecadação – FUNDEB 40%.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
01 de dezembro de 2010.

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**